



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 561 / 2023**

**Autor:** Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Excelentíssimo Senhor Marcelo Aguilar Iunes, solicitando que **"sejam realizadas as análises, cabíveis, visando promover o encaminhamento a este Vereador Nelson Dib Junior, para disponibilização aos Municípios Corumbaenses, de justificativas, aceitáveis, que expliquem os índices aplicados aos valores do IPTU/2023 e, informar também, se já ocorreram as correções e ajustes, na Tabela relativa à Taxa de Resíduos Sólidos (TRS), aplicáveis no âmbito do Município de Corumbá/MS."**

**JUSTIFICATIVA:** Tal pleito se faz necessário, principalmente pelo número, elevado de reclamos, relativos à estas citadas situações-problema, trazidas a este Vereador Nelson Dib Junior, para serem apresentadas e discutidas, nesta Egrégia Casa de Leis. Entendiasse que, com a retirada da cobrança referente a Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos do bojo do antigo valor de IPTU (tomando-se como exemplo os IPTU's relativos aos Exercícios Fiscais anteriores ao de 2023), esperávamos um valor menor, do IPTU/2023, já que este este sofreria, apenas, a atualização ou correção financeira, proporcionada pelo Índice adotado pelo Município de Corumbá/MS e que, a este valor seria acrescentada, porém de forma destacada e individualizada, a tal Taxa de Resíduos Sólidos (TRS), isto é, uma nova Taxa, de cobrança obrigatória pelo Poder Público Municipal, por conta de exigências legais, constante na nova Lei Federal vigente, denominada de Novo Marco Legal do Saneamento Básico do Brasil.

Só que, o que observamos e a própria População Corumbaense, também observou foi que, aumentaram-se os valores do IPTU/2023, de forma bastante significativa, quando tomamos como objeto de comparação, o IPTU/2022 e, além, teremos a inclusão e início da cobrança da tal nova taxa, a chamada Taxa de Resíduos Sólidos - TRS que, também, não é nada barata e que, irá gerar para a População Corumbaense, sabidamente, em sua grande maioria, de baixa renda, com muitos, dependentes dos vários Programas Sociais (de cunho Federal, Estadual ou Municipal) e, mesmo àqueles, com uma situação financeira, aparentemente melhor, já que vivemos um momento, nada positivo, nas questões relativas à Economia Nacional, Estadual e, principalmente, Municipal. Temos, também que, foram detectados, pela própria Administração Municipal, situações-problema, quanto ao Cálculo, dessa nova TRS, tanto que, o Lançamento e Cobrança da mesma, acabaram adiados. Isso posto, espera-se que, para a efetiva cobrança da mesma, todas essas falhas, tenha sido detectadas e corrigidas, principalmente, por ser algo, sem praticamente "Nenhuma Aceitação Popular", onde sabemos, também que, estará sendo cobrado algo, para a execução de serviços de Coleta desses Resíduos Sólidos e para que lhes sejam dados, destinação adequada dos mesmos mas, nem Aterro Sanitário, o nosso Município de Corumbá/MS possui, então, temos que perguntar: Que destinação adequada, será essa?

Em função das questões, acima apresentadas, este Vereador Nelson Dib Junior, solicita do Poder Executivo Municipal, todos os esclarecimentos, que se fazem necessários e que, serão repassados aos demais Pares e, principalmente, aos Municípios Corumbaenses.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**SALA DAS SESSÕES, 17 de Outubro de 2023**

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)**  
**Vereador(a) - MDB**

